



Estado de Mato Grosso

Câmara Municipal de Aripuanã

1

Encaminhamos o Projeto de Lei nº. 012/2025 em regime ordinário para a Comissão de Justiça e Redação para análise e Parecer.

Sala das Sessões, 10 de fevereiro de 2025.

MAGNO GUSLINSKI BARRO
Presidente

Parecer: nº. 041/2025.

Relatora: **ERICA APARECIDA DA COSTA TASTCH**

Senhor Presidente,

Analizando o **Projeto de Lei nº. 012/2025** de autoria da Vereadora Helida Torremocha e Erica da Conselvan que “**DISPÕE SOBRE A INSTALAÇÃO DE DISPOSITIVOS ELETÔNICO DE SEGURANÇA DO TIPO BOTÃO DE PÂNICO NAS ESCOLAS PÚBLICAS DA REDE DE ENSINO DA CIDADE DE ARIPUANÃ-MT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**” após análise e discussão e com base na constitucionalidade sou de **PARECER FAVORÁVEL** à aprovação do referido.

É o Parecer

Sala das Sessões, 24 de março de 2025.

ERICA APARECIDA DA COSTA TASTCH
Relatora

Nós, membros desta Comissão, após análise e discussão do **Projeto de Lei nº. 012/2025** de autoria supracitada, somos favoráveis ao Parecer do Sr. Relator.

(Ver. Beto Casteliano)
BARTOLOMEU SOUSA CASTELIANO
Presidente

SINEIA ROQUE DOS SANTOS
Vice-Presidente